



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a implantação de faixa elevada para pedestres – redutor de velocidade – na Avenida Manoel Nogueira, entre as seguintes ruas: Rua Mário Castaldelli à Dom Jaime Luiz Coelho; e Rua das Glórias à Rua Tarumã, no Jardim Lar Paraná.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa atender aos pedidos da população.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 05, de fevereiro, de 2025.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

